

1
2 Às catorze horas e vinte minutos do dia quatro de março de dois mil e dezesseis, na Sala de
3 Reuniões das Comissões de Ética, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso
4 de Animais da Universidade Federal de Viçosa (CEUA-UFV) sob a presidência da professora
5 Átima Clemente Alves Zuanon. Estiveram presentes os membros efetivos, professores Eduardo
6 França Castro, Luís Augusto Nero, Maria A. Scatamburlo Moreira e Sílvia Almeida Cardoso e os
7 membros suplentes, professores Cláudia Batista Sampaio e Cristina Mattos Veloso. Deixaram de
8 comparecer, com justificativas, os membros titulares, professores Sérgio Luiz Toledo Barreto, Sílvia
9 Eloiza Priore e Sílvia do Carmo Franseschini. Verificada a existência de *quórum* a presidente
10 iniciou a reunião com a apresentação dos itens de pauta. 2. 1. Informes; 2. 2. Apreciação da ata da
11 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/02/2016; 2. 3. Apreciação de processos relativos a
12 disciplinas; 2. 4. Apreciação de processos relativos a projetos de pesquisa. A presidente solicitou
13 aos membros permissão para incluir, extra-pauta, os processos referentes a disciplinas, 01/2016,
14 02/2016, 05/2016 e 07/2016 e referentes a projetos de pesquisa, 92/2015, 97/2015, e 04/2016. Tal
15 solicitação se justifica pelo fato de os mesmos terem sido enviados à secretaria da CEUA-UFV após
16 a convocação para a reunião. O colegiado permitiu a inclusão. Em seguida a presidente colocou em
17 discussão os seguintes itens de pauta. 2. 1. Informes. A presidente novamente esclareceu que até o
18 momento não havia recebido indicação de membro titular representante da Associação Oupretana
19 de Proteção dos Animais (AOPA), para composição da CEUA-UFV, após encaminhar, por duas
20 vezes, o convite e que ainda estaria no aguardo de resposta. A presidente lembrou aos membros
21 que em colegiado anterior (14/12/15), ficou acordado por todos presentes que ao enviar as cartas
22 convites às entidades protetoras dos animais, AOPA e SOVIPA, para indicarem os representantes
23 titulares e suplentes, respectivamente, fosse sugerido nas mesmas que essas entidades indicassem
24 membros com perfil técnico. Em seguida, já informou que a SOVIPA havia indicado membro
25 suplente que não apresentava o perfil técnico, conforme sugerido e que o novo membro já havia
26 sido nomeado. Nesse momento, o professor Luiz Augusto Nero argumentou que a CEUA deveria
27 solicitar, respeitosamente, à presidente da SOVIPA que então encaminhasse um ofício à comissão
28 justificando a razão pela qual não foi indicada um membro suplente com perfil técnico. O referido
29 professor solicitou, também, à presidente que, assim que a mesma recebesse alguma resposta da
30 SOVIPA, a reitoria deveria ser oficialmente informada a respeito. Os membros presentes
31 concordaram com as ponderações do professor e a presidente argumentou que providenciaria tais
32 encaminhamentos. Ainda neste informe, a presidente informou aos membros que a professora
33 Eveline Torres Pereira, indicada recentemente como membro suplente pelo CCB/UFV encaminhou
34 à CEUA-UFV e ao CCB/UFV um ofício manifestando seu desligamento, já indicando neste ofício o
35 professor Thales Nicolau Prímola Gomes para sua substituição. Nesse momento, a presidente
36 chamou a atenção para o fato de que situações como esta devem ser primeiramente notificadas
37 oficialmente à CEUA-UFV e que, em seguida, cabe à comissão solicitar ao centro em questão que
38 indique novo membro para substituição, nos termos do regimento interno desta. Acrescentou que
39 outra situação relativa a nomeação ocorreu com o membro suplente recentemente nomeado,
40 professor João Paulo Viana Leite, o qual manifestou à CEUA e ao CCB/UFV oficialmente seu
41 desligamento. Para substituição deste o CCB encaminhou o nome do professor Israel Teoldo da
42 Costa diretamente para a reitoria dar encaminhamento ao processo de nomeação, uma vez que o
43 processo de criação e recomposição de membros da CEUA-UFV ainda, equivocadamente, se
44 encontrava na reitoria após ter ficado por um tempo no CCB. Ou seja, mais uma vez a condução se
45 deu de forma equivocada quanto aos termos de regimento interno desta comissão. 2. 2. Apreciação
46 da ata da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/02/2016. A presidente colocou a referida ata para
47 apreciação. Em seguida o professor Luís Augusto propôs a aprovação. Colocada em votação esta foi
48 aprovada por unanimidade. 2. 3. Apreciação de processos relativos a disciplinas. Processos 04/2016
49 e 11/2016 – Os processos foram apreciados após prévia leitura dos relatos apresentados pela
50 presidente. Tendo os relatores apresentado pareceres favoráveis, a professora Cláudia propôs a
51 aprovação de cada processo separadamente. Colocada em votação, separadamente, estes foram
52 aprovados por unanimidade. 2. 4. Apreciação de processos relativos a projetos de pesquisa.

Reggiani Ulla

AL

IS

Do SC

Do SC

53 Processos **48/2015, 77/2015, 83/2015, 84/2015, 95/2015 e 96/2015**. Os respectivos processos foram
54 apreciados após prévia leitura de cada relato apresentado pela presidente. Tendo os relatores
55 apresentado pareceres favoráveis o professor Luís Augusto propôs a aprovação de cada processo
56 separadamente. Colocadas em votação, separadamente, estes foram aprovados por unanimidade.
57 Processos **70/2015, 80/2015 e 86/2015** - Os respectivos processos foram apreciados após prévia
58 leitura de cada relato apresentado pela presidente. Os relatores apresentaram pareceres favoráveis.
59 Entretanto, após a apreciação pelos membros, verificou-se que os mesmos poderiam ser aprovados,
60 porém, com algumas condições a serem atendidas. Ficou acordado neste colegiado que após o
61 atendimento das condições solicitadas aos coordenadores de cada projeto, estes deveriam ser
62 reencaminhados à comissão para a verificação de atendimento às solicitações, pela presidente.
63 Nesse caso, a CEUA emitiria pareceres finais de aprovação sem necessidade de retorno à próxima
64 reunião do colegiado. Finalizadas as considerações supracitadas, ou seja, aprovação destes
65 processos em caráter condicional (*Modalidade II*, segundo o regimento interno da CEUA), os
66 professores Maria Aparecida, Luís Augusto e Cláudia, respectivamente, propuseram as aprovações
67 das condições solicitadas. Colocadas em votação, para cada processo separadamente, obteve-se
68 aprovação por unanimidade. Processo **93/2015** - este processo apresentado com destaque pela
69 presidente foi apreciado pelos membros. Após apreciação a professora Sílvia Almeida propôs que o
70 mesmo retornasse ao coordenador para ajustes. Colocada em votação a solicitação de ajustes esta
71 obteve aprovação por unanimidade. Desse modo, o colegiado entendeu que o referido processo
72 ainda não havia sido aprovado, conforme *modalidade III*, segundo regimento. **Extra-pauta** -
73 Apreciação de processos relativo a disciplinas. Processos **05/2016 e 07/2016** - Os processos foram
74 apreciados após prévia leitura dos relatos apresentados pela presidente. Tendo os relatores
75 apresentado pareceres favoráveis, os professores Sílvia Almeida e Luís Augusto, respectivamente,
76 propuseram as aprovações. Colocado em votação, cada processo separadamente, obteve-se
77 aprovação por unanimidade. Processos **01/2016 e 02/2016** - Os respectivos processos foram
78 apreciados após prévia leitura de cada relato apresentado pela presidente. Os relatores apresentaram
79 pareceres favoráveis. Entretanto, após a apreciação pelos membros, verificou-se que os mesmos
80 poderiam ser aprovados, porém, com algumas condições a serem atendidas. Ficou acordado neste
81 colegiado que após o atendimento das condições solicitadas aos coordenadores de cada projeto,
82 estes deveriam ser reencaminhados à comissão para a verificação de atendimento às solicitações.
83 Nesse caso, a CEUA emitiria pareceres finais de aprovação sem necessidade de retorno à próxima
84 reunião do colegiado. Finalizadas as considerações supracitadas, ou seja, aprovação destes
85 processos em caráter condicional (*Modalidade II*, segundo o regimento interno da CEUA), os
86 professores Luís Augusto e Cristina, respectivamente, propuseram as aprovações das condições
87 solicitadas. Colocado em votação, cada processo separadamente, obteve-se aprovação por
88 unanimidade. Apreciação de processos relativos a projetos de pesquisa, Processos **97/2015 e**
89 **04/2016** - Os processos foram apreciados após prévia leitura dos relatos apresentados pela
90 presidente. Tendo os relatores apresentado pareceres favoráveis, os professores Cristina e Eduardo,
91 respectivamente, propuseram as aprovações. Colocado em votação, cada processo separadamente,
92 obteve-se aprovação por unanimidade. Processo **92/2015** - O processo foi apreciado pelos membros
93 após prévia leitura do relato apresentado pela presidente. O relator apresentou parecer favorável.
94 Entretanto, após a apreciação verificou-se que o mesmo poderia ser aprovado, porém, com algumas
95 condições a serem atendidas. Ficou acordado neste colegiado que após o atendimento das condições
96 solicitadas ao coordenador do projeto, este deveria ser reencaminhados à comissão para a
97 verificação de atendimento às solicitações, pela presidente. Nesse caso, a CEUA emitiria parecer
98 final de aprovação sem necessidade de retorno à próxima reunião do colegiado. Finalizadas as
99 considerações supracitadas, ou seja, aprovação deste processo em caráter condicional (*Modalidade*
100 *II*, segundo o regimento interno da CEUA), a professora Sílvia Almeida propôs a aprovação das
101 condições solicitadas. Durante a apreciação do referido processo, o professor Luís Augusto se
102 ausentou da sala uma vez que este é o coordenador responsável pela execução do respectivo projeto.
103 Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião as 16:47
104 (dezesesseis horas e quarenta e sete minutos) da qual foi editada a presente ata. Após lida, apreciada e

Reggiani Ulha

e

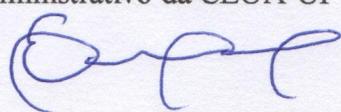
DS

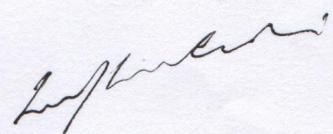
Da se





105 aprovada pelos demais membros presentes, esta será assinada pela presidente, Professora Átima
106 Clemente Alves Zuanon, pelos demais membros presentes no próximo colegiado e por mim,
107 Erinaldo da Silva Martins, Assistente Administrativo da CEUA-UFV.

 Átima Clemente Alves
Zuanon




Deu
Baneto

